



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 008/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 13 de MARÇO de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão intitulado “**CAMPO: EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE**” mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal nº7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente aos alunos do curso de graduação de Pedagogia turmas de 2010, 2011 e 2012 da UNIFAP.

1.2. O Processo Seletivo será executado pela Coordenação do Projeto **CAMPO: EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE**, sob supervisão do Departamento de Extensão – DEX e da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto **CAMPO: EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE**, não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. Este edital terá vigência a partir de sua publicação até o dia 13 de março de 2014.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsa de extensão universitária.

2.2. Projeto: **CAMPO: EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE**,

3. DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 O Projeto CAMPO visa o assessoramento técnico-pedagógico e formação continuada visando à qualificação dos profissionais que atuam no contexto escolar do Campo das escolas multisseriadas envolvendo todos os municípios do Estado do Amapá.

3.2 Constituem finalidades do projeto: oferecer formação continuada através de oficinas, cursos, palestras, sobre temáticas como ética profissional, educação patrimonial, memória e identidade currículo, planejamento, avaliação, material e ambiente didático pedagógico, projeto pedagógico e gestão escolar tendo como parâmetro a dimensão da educação do/no e para o campo. Prestar assessoramento técnico-pedagógico de acordo com a demanda escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

4. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A carga horária do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais a ser desenvolvido em um turno, de 2ª a 6ª feira.

4.2. O valor da bolsa será de **R\$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) mensais.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses não podendo ultrapassar o tempo de duração do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO

6.1. O candidato à Bolsa Extensão deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

6.1.1. Terão absoluta prioridade os alunos que estejam em situação de vulnerabilidade social e cursando a primeira graduação. Consideram-se indicadores de vulnerabilidade social, para fins de seleção e classificação:

(1) as condições de moradia do aluno;

(2) a situação de risco social do bairro onde reside o discente;

(3) o fato de a família do estudante apresentar renda de até 02 (dois) salários mínimos.

6.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Pedagogia da UNIFAP conforme item 1.1 deste edital;

6.1.3. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

6.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício ou bolsa remunerada por esta IFES;

6.1.5. As inscrições serão realizadas na coordenação do Projeto Escola da Terra, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

6.2. O período de inscrição será do dia 18 a 28 de março de 2013, das 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

6.3. O processo seletivo compreenderá análise de documentos, a elaboração de uma redação em dia e horários marcados e que constam neste edital, além de uma entrevista com os candidatos. Todo o processo seletivo será coordenado pela Coordenadora do Projeto de Extensão **Campo: educação para a diversidade**.

6.4. A carta de intenção deverá abranger a temática objeto deste presente projeto que é a educação no campo, escolas multisseriadas e a questão da diversidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

6.5. A redação e a entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, versará sobre a temática de abrangência objeto deste presente projeto que é a educação no campo, escolas multisseriadas e a questão da diversidade. Todos os aprovados estarão aptos à entrevista e a redação.

6.6. Os documentos exigidos na inscrição, com exceção da carta de intenção, não serão atribuídos notas. No entanto, a ausência de qualquer um deles garante a não validação da inscrição do candidato acarretando na sua eliminação do processo de seleção.

6.7. A redação acontecerá no dia 04/04/2013 das 14h00min às 15h30min no laboratório de Pedagogia.

6.8. As entrevistas ocorrerão também no dia 04/04/2013 das 16h00min às 18h00min na sala do Projeto Escola da Terra.

6.9. O candidato à Bolsa extensão deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

- 6.9.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Apêndice I deste edital).
- 6.9.2 Histórico acadêmico atualizado (solicitar no DERCA);
- 6.9.3 Declaração que está regularmente matriculado no semestre vigente (2º semestre letivo de 2012) no curso de Pedagogia da UNIFAP;
- 6.9.4 Cópia de comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, dos últimos 2 meses);
- 6.9.5 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 6.9.6 Declaração de rendimento familiar, com os devidos documentos comprobatórios (contra-cheque, carteira de trabalho).
- 6.9.7 Declaração de não possuir vínculo empregatício ou de recebimento de bolsa remunerada de qualquer natureza;
- 6.9.8 Carta de intenção (Anexo II)
- 6.9.9 Comprovante de conta corrente junto a Banco.

7. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador e colaboradores do Projeto **Campo: educação para a diversidade**;

7.2. Ao Coordenador de seleção deverá:

7.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

7.3. O processo de seleção dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:

7.3.1. Avaliação da documentação no ato da inscrição conforme o item 6.3, é de responsabilidade da Coordenação do Projeto, localizada na sala de professores do curso de Pedagogia;

7.3.2. A redação e a análise da carta de intenção será realizada pelo coordenador e colaboradores do Projeto;

7.3.3. Entrevista, realizada pelo coordenador e colaboradores do Projeto;

7.3.4. Será (ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.3.5. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, e sendo assim, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados;

8. CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma se dará por meio de retificação que será devidamente publicada na pagina da UNIFAP.

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	18/03/2013 a 28/03/2013	Tarde	Sala do Projeto Escola da Terra
Redação	04/04/2013	14:00 às 15:30	Lab de Pedagogia
Entrevista	04/04/2013	16:00 às 18:00	Sala do Projeto Escola da Terra
Divulgação do resultado provisório	09/04/2013	Depois das 16:00 hs	PROEAC site da UNIFAP
Prazo para interposição de recursos	12 e 11/04/2013	Manhã /tarde	PROEAC
Divulgação do resultado final	19/04/2013	Depois das 16:00 hs	PROEAC site da UNIFAP
Assinatura do Termo de Compromisso na PROEAC	22 e 26/04/2013	Manhã /tarde	PROEAC
Início das atividades	29/04/2013	Manhã e/ou tarde	Sala do Projeto Escola da Terra

9. DA SELEÇÃO

9.1.1 Os candidatos inscritos a este certame terão sua pontuação final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = PCI + PR + PE$ em que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

- PCI = Pontuação da Carta de Intenção;
- PR = Pontuação da Redação;
- PE = Pontuação da Entrevista.

9.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, **7,00 (sete)** de um total de **10(dez)**, em cada um dos critérios de seleção.

9.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

9.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

9.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

9.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

9.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 6 deste Edital.

9.8. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

9.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

9.8.2. Maior pontuação final na Redação;

9.8.3. Maior pontuação final na entrevista;

9.8.3. Maior pontuação final da carta de intenção.

9.9. Prevalecendo empate na nota final será considerado:

a) Condição de maior vulnerabilidade social;

b) Idade (mais velho);

9.10. Ainda permanecendo empate na nota final será feito:

a) Sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;

10.2. A PROEAC/DEX publicará no dia 09 de abril de 2013 o resultado provisório em sua página na Internet (www.unifap.br) e no mural da coordenação do curso de Pedagogia, listagem dos nomes de todos os aprovados e no dia 19 de abril de 2013 o resultado final.

10.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da seleção nos dias 10 e 11 de abril de 2013;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

10.4. O Resultado Definitivo será divulgado no dia 19 de abril de 2013.

11. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado” dentro do número de vagas.

11.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;

12.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral

12.1.2. Cópia do currículo do candidato;

12.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;

12.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

12.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

12.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);

12.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);

12.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

12.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco.

13. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se no PROEAC/UNIFAP, no prazo de 2 dias úteis após a publicação do resultado definitivo, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 12.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 13 de março de 2014.

14.2. Todos os documentos desse processo serão divulgados na página da UNIFAP (www.unifap.br) e no Mural da coordenação do curso de Pedagogia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 13 de março de 2013.

Profª Drª MARCIA JARDIM RODRIGUES
Coordenadora do Projeto

Prof. STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007– UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1852 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 008/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para Bolsa de Extensão Universitária relativo ao Projeto **Campo: educação para a diversidade** conforme **EDITAL N° 008/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP** da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:		
Data de nascimento	Naturalidade:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nome da mãe		
Nome do pai		
Renda salarial familiar*1		
Endereço:	CEP:	
Bairro*2:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Email:	

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso	Semestre/ano*3:
N° da matrícula:	

*1 apresentar comprovante de renda salarial familiar em anexo a este formulário.

*2 apresentar comprovante de moradia em anexo a este formulário (conta de energia/telefone)

*3 apresentar, em anexo a este formulário, declaração de curso que conste o semestre em curso assim como ratifique que se encontra regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.

Macapá, _____ de março de 2013.

Assinatura do candidato

